

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 584/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.009407/2026-40

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEP/CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11 e Ins. Estadual CF/DF: 08.177.294/001-70, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Williams Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: AD BEZERRA SUPERMERCADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.729.516/0001-74, com sede na Avenida 14 de Maio, 2423, Centro, Lábrea, Amazonas - CEP: 69.830-000, neste ato representado por seu representante legal, ANTONIO DEYVYSON BEZERRA DUARTE, RG sob o número [REDACTED], CPF sob o número [REDACTED], telefone: [REDACTED] email: [REDACTED]

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresas especializadas em fornecimento de gêneros alimentícios para execução dos seguintes eventos do DSEI Médio Rio Purus:

- EVENTO 01:** 1ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena Polo Base Japiim, previsto para ocorrer em 23 a 24 de maio de 2026. O local para realização deste evento é na Aldeia Irmã Cleusa - Polo Base Japiim - Município de Lábrea, com total de 10 participantes, com carga horária de 16 horas.
- EVENTO 02:** 1ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena Polo Base Marrecão, previsto para ocorrer em 25 a 26 de maio de 2026. O local para realização deste evento é na Aldeia Delícia - Polo Base Marrecão - Município de Tapauá, com total de 12 participantes, com carga horária de 16 horas.
- EVENTO 03:** 1ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena Polo Base Iminaã, previsto para ocorrer em 25 a 26 de maio de 2026. O local para realização deste evento é na Aldeia Capuranã - Polo Base Iminaã - Município de Lábrea, com total de 24 participantes, com carga horária de 16 horas.
- EVENTO 04:** 1ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena Polo Base Abaquadi, previsto para ocorrer em 28 a 29 de maio de 2026. O local para realização deste evento é na Aldeia Colônia - Polo Base Abaquadi - Município de Canutama, com total de 22 participantes, com carga horária de 16 horas.
- EVENTO 05:** 1ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena Polo Base Crispim, previsto para ocorrer em 29 a 30 de maio de 2026. O local para realização deste evento é na Aldeia Santa Rita - Polo Base Crispim - Município de Lábrea, com total de 18 participantes, com carga horária de 16 horas.
- EVENTO 07:** 1ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena Tumiã, previsto para ocorrer em 01 e 02 de junho de 2026. O local para realização deste evento é na Aldeia Liberdade - Polo Base Tumiã - Município de Lábrea, com total de 13 participantes, com carga horária de 16 horas.
- EVENTO 08:** 1ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena Casa Nova, previsto para ocorrer em 01 e 02 de junho de 2026. O local para realização deste evento é na Aldeia Nascente - Polo Base Casa Nova - Município de Lábrea, com total de 13 participantes, com carga horária de 16 horas.
- EVENTO 09:** 1ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena São Pedro, previsto para ocorrer em 04 e 05 de junho de 2026. O local para realização deste evento é na Aldeia Santa Rosa - Polo Base São Pedro - Município de Lábrea, com total de 10 participantes, com carga horária de 16 horas.

ORDEM	ITEM/DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS									TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			1	2	3	4	5	7	8	9				
			1ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena Polo Base Japiim	1ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena Polo Base Marrecão	1ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena Polo Base Iminaã	1ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena Polo Base Abaquadi	1ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena Polo Base Crispim	1ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena Polo Base Tumiã	1ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena Casa Nova	1ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena São Pedro				
			23 a 24 de maio de 2026	25 a 26 de maio de 2026	25 a 26 de maio de 2026	28 a 29 de maio de 2026	29 a 30 de maio de 2026	01 e 02 de junho de 2026	01 e 02 de junho de 2026	04 e 05 de junho de 2026				
1	Pacote de 1kg de arroz tipo 1 longo fino, agulhinha	Unidade	4	4	8	8	6	5	5	4	44	RS 5,99	RS 263,56	
2	Kg de farinha mandioca torrada seca, tipo subgrupo fina, tipo classe amarela, tipo 1	Unidade	4	4	10	9	8	5	6	4	50	RS 9,99	RS 499,50	
3	Garrafa de 900ml de óleo vegetal de soja refinado	Unidade	1	1	2	2	2	1	2	1	12	RS 9,99	RS 119,88	

4	Pacote de 400g de Macarrão comum espaguete	Unidade	8	8	12	11	9	10	7	5	70	RS 3,99	RS 279,30
5	kg de sal refinado	Unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	8	RS 1,99	RS 15,92
6	Pacote de 400g de leite integral em pó	Unidade	2	3	4	4	3	4	2	2	24	RS 19,75	RS 474,00
7	Pacote de 250g de café em pó, torrado e moído embalado a vácuo	Unidade	4	4	8	8	6	4	5	4	43	RS 20,95	RS 900,85
8	Pacote de 350g de biscoito de maizena sem recheio	Unidade	n/a	2	n/a	n/a	n/a	2	n/a	n/a	4	RS 8,25	RS 33,00
9	Pacote de 400g de biscoito água e sal cream cracker	Unidade	n/a	n/a	3	3	3	n/a	2	2	13	RS 11,95	RS 155,35
10	Pacote de 100g de colorau em pó para aplicação culinária em geral	Unidade	2	2	6	6	5	2	4	3	30	RS 1,99	RS 59,70
11	Tomate in natura	Kg	n/a	n/a	4	n/a	3	n/a	3	2	12	RS 12,99	RS 155,88
12	Garrafa de 500 ml de vinagre, matéria-prima maçã, tipo ligh, acidez 4,15, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos	Unidade	1	1	n/a	1	n/a	1	n/a	n/a	4	RS 4,35	RS 17,40
13	Pão, tipo francês, ingredientes açúcar, água brometo, farinha de trigo, margarina, peso 50g.	Unidade	20	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	20	RS 1,00	RS 20,00
14	Pacote de 400g de pão de forma integral: Massa leve, farinha de trigo integral/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias	Unidade	5	5	18	17	14	5	10	8	82	RS 16,95	RS 1.389,90
15	Garrafa de 500 ml de suco de garrafa concentrado, sabor caju	Unidade	2	4	n/a	n/a	n/a	4	n/a	n/a	10	RS 6,95	RS 69,50
16	Kg de polpa congelada, sabor maracujá, tipo natural	Unidade	1	n/a	3	3	3	n/a	2	2	14	RS 45,95	RS 643,30
17	Kg de polpa congelada, sabor acerola, tipo natural	Unidade	n/a	n/a	2	2	2	n/a	1	1	8	RS 27,95	RS 223,60
18	Kg de polpa congelada, sabor cupuaçu, tipo natural	Unidade	n/a	n/a	3	3	3	n/a	2	2	13	RS 28,95	RS 376,35
19	Pacote de 100g de pimenta do reino moída	Unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	8	RS 7,99	RS 63,92
20	Pacote de 1kg de feijão cariquinha, tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos, e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies.	Unidade	2	2	3	3	3	3	2	2	20	RS 8,95	RS 179,00
21	Cenoura in natura	Kg	2	2	2	2	3	2	2	1	16	RS 13,99	RS 223,84
22	Ovo, tamanho médio, origem galinha, características adicionais vermelha	Unidade	20	20	30	60	30	20	30	30	240	RS 1,00	RS 240,00
23	Cebola in natura	Kg	2	2	5	5	4	2	3	2	25	RS 7,99	RS 199,75
24	Embalagem de 500g de molho alimentício de polpa de tomate	Unidade	1	1	4	4	3	1	3	2	19	RS 3,70	RS 70,30
25	Kg de carne bovina, tipo alcatra cortada em cubos congelada	Kg	6	6	n/a	n/a	n/a	7	n/a	n/a	19	RS 49,99	RS 949,81
26	Kg de carne bovina, tipo patinho cortada em cubos pequenos congelada	Kg	n/a	n/a	8	7	6	n/a	4	3	28	RS 44,99	RS 1.259,72
27	Kg de carne bovina, tipo patinho cortada em iscas pequenos congelada	Kg	n/a	n/a	8	7	6	n/a	4	3	28	RS 44,99	RS 1.259,72

28	frango Kg de carne frango inteiro congelada	Kg	7	7	17	7	13	8	10	7	76	R\$ 12,99	R\$ 987,24
29	Macaxeira (Aipim) descascada in natura, tamanho médio a grande	Kg	1	1	3	3	2	1	2	1	14	R\$ 6,75	R\$ 94,50
30	Alho em cabeça, tipo branco, aplicação indústria alimentícia	Kg	1	2	2	2	2	2	1	1	13	R\$ 32,99	R\$ 428,87
31	Batata inglesa lavada in natura	Kg	2	2	2	2	2	2	2	1	15	R\$ 9,99	R\$ 149,85
32	Pacote de 1 kg de açúcar, tipo cristal, características adicionais isento de impurezas, prazo validade min. 12 meses.	Unidade	2	2	4	4	3	2	3	2	22	R\$ 3,75	R\$ 82,50
33	Embalagem de 500g de manteiga manteiga com sal	Unidade	1	1	2	2	2	1	1	1	11	R\$ 24,95	R\$ 274,45
34	Saco de gelo de 5kg em escama para conservação de gêneros	Unidade	n/a	3	5	3	5	3	5	5	29	R\$ 5,00	R\$ 145,00
35	Maçã comun in natura	Kg	n/a	n/a	9	8	6	n/a	5	4	32	R\$ 8,99	R\$ 287,68
36	Limão comun in natura	Kg	n/a	n/a	1	1	1	n/a	1	1	5	R\$ 6,99	R\$ 34,95
37	Cheiro verde	maço	n/a	n/a	1	n/a	1	n/a	1	1	4	R\$ 3,99	R\$ 15,96
38	Queijo mussarela, primeira qualidade/embalado, fatiado e resfriado	Kg	n/a	n/a	1	1	1	n/a	1	1	5	R\$ 48,99	R\$ 244,95
VALOR TOTAL												R\$ 12.889,00	

CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EVENTO	TIPO DE FORNECIMENTO	DATA ESTIMADA DA ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO
EVENTO 1:1ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena Polo Base Japiim DATA: 23 a 24/05/2026.	Gêneros alimentícios	20 de maio de 2026	Sede DSEI MRP - Rua Dr. Joao Fabia, n.º 1964, Bairro Centro, Sala 15 - Sala do CONDISI	Moacyr Cañizo de Brito Filho, e-mail: moacyr.filho@agenciasus.org.br ou Ramir Rachid Said, e-mail: ramir.said@saude.gov.br
EVENTO 2:1ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena Polo Base Marrecão DATA: 25 a 26/05/2026.				
EVENTO 3:1ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena Polo Base Iminaã. DATA: 25 a 26/05/2026.				
EVENTO 4:1ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena Polo Base Abaquadi, DATA: 28 a 29/05/2026				
EVENTO 5:1ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena Polo Crispim DATA: 29 a 30/05/2026				
EVENTO 7:1ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena Tumiã DATA: 01 e 02/06/2026				
EVENTO	TIPO DE FORNECIMENTO	DATA ESTIMADA DA ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO
EVENTO 8: 1ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena Casa Nova DATA: 01 e 02/06/2026	Gêneros alimentícios	25 de maio de 2026	Sede DSEI MRP - Rua Dr. Joao Fabia, n.º 1964, Bairro Centro, Sala 15 - Sala do CONDISI	Moacyr Cañizo de Brito Filho, e-mail: moacyr.filho@agenciasus.org.br ou Ramir Rachid Said, e-mail: ramir.said@saude.gov.br
EVENTO 9: 1ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena São Pedro DATA: 04 e 05/06/2026				

INSTRUÇÕES OBRIGATORIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

A CONTRATADA deverá emitir **uma Nota Fiscal específica para cada evento** atendido.

Cada Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente, no campo **“Informações Complementares”** ou **“Observações”**, as seguintes informações:

- Nome do(s) evento(s);
- Número da Ordem de Fornecimento;
- Data do evento correspondente;
- Número do processo de origem.

É vedada a emissão conjunta de Nota Fiscal contemplando, no mesmo documento, prestação de serviços e fornecimento de bens.

Nos casos em que houver contratação simultânea de serviços e fornecimento de materiais, a CONTRATADA deverá:

- Emitir **Nota Fiscal de Serviço (NFS-e)** exclusivamente para os serviços prestados;
- Emitir **Nota Fiscal de Venda de Mercadorias (NF-e)** exclusivamente para o fornecimento de bens.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: suprimentos.uolog@agenciasus.org.br - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 12.889,00 (doze mil oitocentos e oitenta e nove reais)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor
6.1.31 - DSEI Médio Rio Purus 6.1.31.04.01 - Controle Social	2.1.1.07.018 - Gêneros Alimentícios	R\$ 12.889,00
TOTAL		R\$ 12.889,00

3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.3. **O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, [REDACTED] no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..**

3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. RESCISÃO

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Patrocinadora
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

ANTONIO DEYVYSON BEZERRA DUARTE
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DEYVYSON BEZERRA DUARTE, Usuário Externo**, em 23/05/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 25/05/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Referência: Processo nº AGSUS.009407/2026-40

SEI nº 0466692